

## **ANEXO II – DESCRIÇÃO DO TESTE DE NÍVEL**

O presente edital destina-se à seleção de candidatos para os cursos de Qualificação Profissional em Música Ópera Estúdio e Qualificação Profissional em Música Teatro Musical, conforme os critérios específicos de cada curso.

O teste de nível tem por finalidade avaliar conhecimentos técnicos, musicais e interpretativos, de acordo com as exigências e a natureza de cada formação, sendo o ingresso condicionado ao atendimento dos requisitos mínimos estabelecidos neste edital, a saber:

### **CONTINUIDADE DE CURSO E OCUPAÇÃO DE VAGAS:**

O curso de Qualificação Profissional em Música Teatro Musical corresponde à continuidade de formações já em andamento.

Dessa forma, os alunos regularmente inscritos neste processo seletivo, e já matriculados nos cursos correspondentes em período anterior, terão ingresso automático na nova etapa formativa, e serão dispensados da realização do teste de nível deste edital.

Sendo assim, as vagas remanescentes, após a confirmação dos alunos não aprovados, ou não inscritos neste processo, poderão ser destinadas a novos candidatos, mediante aprovação no teste de nível, a critério da banca ou da coordenação de música da escola.

### **1) QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM MÚSICA ÓPERA ESTÚDIO:**

- Curso destinado exclusivamente a candidatos cantores

#### **Prova prática: O candidato deverá executar:**

- 1 (uma) ária de ópera ou uma ária antiga italiana
- 1 (um) solfejo (leitura à primeira vista)

#### **O teste avaliará:**

- Afinação, extensão e classificação vocal;
- Técnica vocal (apoio projeção e ressonância);
- Precisão rítmica e musical;
- Dicção e articulação vocal;
- Adequação estilística ao repertório lírico,
- Noções básicas de leitura musical.

## **2) QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM MÚSICA TEATRO MUSICAL**

- Curso destinado a candidatos cantores

Prova prática: O candidato deverá executar:

- 1 (uma) canção solo do repertório para teatro musical ou 1 (uma) canção popular brasileira;
- 1(uma) leitura à primeira vista

**O teste de nível avaliará:**

- Afinação e extensão vocal
- Qualidade técnica da emissão vocal
- Precisão rítmica e musicalidade
- Capacidade interpretativa e expressão cênica
- Noções básicas de leitura musical

A pontuação do teste, em todos os cursos acima descritos, será dividida da seguinte forma:

Suficiente: de 40 a 59 pontos

Bom: de 60 a 79 pontos

Ótimo: de 80 a 100 pontos

**Serão aprovados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 60 pontos,  
podendo permanecer em cadastro reserva de acordo com a sua classificação**